



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

OFÍCIO N.º 019/2025/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 26 de janeiro de 2026.

Ao Ilustríssimo Senhor

**LUIZ FERNANDO BALBI**

**LÍDER DO BLOCO CARNAVALESCO DE RUA “GALO DE MATILDE”**

**Assunto: Encaminha homenagem e convida para receber a Moção de Congratulações**

Ilustríssimo Senhor,

Cumprimento a Vossa Senhoria e, pelo presente, após homenagem de autoria do Vereador ALEFY SIMÕES e aprovada por unanimidade em Sessão Plenária, no dia 21 de janeiro de 2026, a CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, com imensa satisfação, tem a honra de manifestar **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** em reconhecimento à sua inestimável dedicação à cultura popular de nossa região, marcada por décadas de compromisso, liderança comunitária e amor pelas tradições do nosso Município, conforme cópia em anexo.

Para simbolizar esta homenagem, como forma de expressar o apreço deste Poder Legislativo, CONVIDAMOS a Vossa Senhoria, para receber, em mãos, o Certificado de Moção de Congratulações na próxima Sessão Plenária Ordinária, que acontecerá no dia 28 (vinte e oito) de janeiro de 2026, a partir das 18 horas, no Plenário da Câmara Municipal (após o Expediente da Sessão).

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de amizade, estima e consideração. Receba o nosso abraço!

Atenciosamente,

**JOSIMAR PIUMBINI**  
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

## Estado do Espírito Santo

## VOTO DE CONGRATULAÇÕES

**EMENTA:** Manifesta Voto de Congratulações ao Sr. Luiz Fernando Balbi, em reconhecimento à sua inestimável dedicação à cultura popular regional.

Excelentíssimo Senhor

**JOSIMAR PIUMBINI**

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

O Vereador, que subscreve o presente, com assento nesta Augusta Casa de Leis, vem respeitosamente, nos termos do artigo 102, do Regimento Interno, com imensa satisfação e orgulho, manifestar **VOTO DE CONGRATULAÇÕES** ao **Sr. LUIZ FERNANDO BALBI**, em reconhecimento à sua inestimável dedicação à cultura popular de nossa região, marcada por décadas de compromisso, liderança comunitária e amor pelas tradições do nosso Município.

A presente homenagem se justifica pela admirável trajetória do Sr. Luiz Fernando Balbi, que, há mais de três décadas, se dedica ao bloco carnavalesco de rua “Galo de Matilde”, desfilando religiosamente todos os domingos de Carnaval pelas ruas do distrito de Matilde, colorindo a localidade com a alegria contagiatante do carnaval de rua e fortalecendo os laços de pertencimento e identidade cultural entre os moradores e visitantes.

Registre-se que o “Galo de Matilde” não é apenas um bloco, mas um verdadeiro símbolo de resistência cultural, pois, sob a liderança do Sr. Luiz Fernando Balbi, o evento preserva a essência das festas populares, nas quais o povo é o protagonista, garantindo que a tradição permaneça viva, acessível e



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>

conforme MP nº 2.200-2/2001 - que institui a Lei nº 14.683/2020 e Chaves Públicas Brasileira (CPB-Brasil).

conforme MP nº 2.200-2/2001 que institui a Lei nº 4.669/2002 de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil - 169-1653

www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

## Estado do Espírito Santo

genuinamente comunitária, como expressão autêntica da nossa gente.

Destaca-se, ainda, que o bloco une gerações em uma celebração democrática e festiva, seja por meio das criativas fantasias em geral, seja pelas icônicas fantasias de galo que dão nome ao grupo, elementos que se consolidaram como marcas identitárias do “Galo de Matilde” e que refletem o espírito de alegria, criatividade e participação coletiva que o Sr. Luiz Fernando Balbi tão bem incentiva.

Ressalte-se também a sonoridade característica do bloco, pautada pela percussão orgânica de tambores, surdos e tamborins, que imprime ritmo próprio ao desfile e reafirma o valor cultural da manifestação. Abertos à participação de todos, os instrumentos são tocados tanto por integrantes veteranos quanto por qualquer cidadão que deseje se somar à folia, mantendo viva a tradição das marchinhas e do ritmo que ecoa pelas montanhas de Matilde, fortalecendo a cultura popular em sua forma mais espontânea e inclusiva.

Ao Sr. Luiz Fernando Balbi, apresentamos nosso profundo agradecimento por incentivar a cultura popular por tantos anos, especialmente por sua contribuição contínua ao carnaval de rua em Alfredo Chaves. Que esta homenagem sirva de estímulo para que o “Galo de Matilde” continue a cantar alto e a alegrar o povo por muitos anos mais, preservando e transmitindo às futuras gerações a riqueza das nossas tradições.

Nestes termos, peço deferimento.

Alfredo Chaves, 15 de janeiro de 2026.

**ALEFY JUNIOR CLÁUDIO SIMÕES**  
**Vereador**



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>

Este documento é autenticado digitalmente e é de responsabilidade do Poder Legislativo Municipal de Alfredo Chaves, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Lei de Licenciamento de Informações Pessoais (Lei de Proteção de Dados Pessoais) no Brasil. O documento é assinado digitalmente pelo Vereador Alefy Junior Cláudio Simões, no dia 15/01/2026, na Cidade de Alfredo Chaves, Espírito Santo, Brasil. O documento é assinado digitalmente pelo Vereador Alefy Junior Cláudio Simões, no dia 15/01/2026, na Cidade de Alfredo Chaves, Espírito Santo, Brasil.

Rua Coronel Pinto, 269 - Centro - Alfredo Chaves - ES - CEP: 29269-1653



[www.camaraalfredochaves.es.gov.br](http://www.camaraalfredochaves.es.gov.br) - E-mail: [secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br](mailto:secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br)

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003900360032003A005000

Assinado eletronicamente por **Alefy Junior Cláudio Simões** em **15/01/2026 11:48**

Checksum: **D04D083837EBC35388609C55EF918BA13452EB02F63BCF149BEB5AEC8A2EA5ED**



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador **33003900360032003A005000**, emitido em 15/01/2026, para digitalização eletrônica, II,  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Lei da Ficha Digital, de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.